

DECRETO N.º 49.956, DE 17/10/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO
ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º
4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE
19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 32.614/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a
Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 01 da Quadra 30, situado à Avenida
Marco Del Puppo com Rua Ângelo Cometi Sobrinho, Loteamento Balneário de Santa
Cruz, Bairro Sauê, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade
de Adelson de Jesus.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 518,00m² (quinhentos
e dezoito metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob
a matrícula n.º 14.772, com a aprovação do desdobro dá origem a 03 (três) lotes com as
seguintes características:

I – Lote 1A com área de 167,89 m² (cento e sessenta e sete metros e oitenta
e nove decímetros quadrados), e frente/testada de 11,92 m (onze metros e noventa e dois
centímetros) para a Avenida Marco Del Puppo;

II – Lote 1B com área de 178,15 m² (cento e setenta e oito metros e quinze
decímetros quadrados), e frente/testada de 18 m (dezoito metros) para a Rua Ângelo
Cometi Sobrinho;

III – Lote 1C com área de 171,96 m² (cento e setenta e um metros e noventa
e seis decímetros quadrados), e frente/testada de 11,38 m (onze metros e trinta e oito
centímetros) para a Rua Ângelo Cometi Sobrinho.





Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 32.614/2025.

Art. 3º Fica autorizado Adelson de Jesus a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DESDOBRO										
PROPRIETÁRIOS:										
ADELSON DE JESUS										
ENDEREÇO:										
RUA ANGELO COMETI SOBRINHO ESQUINA COM AV. MARCO DEL PUPPO,QUADRA 30, LOTE 01, PRAIA DO SAUÊ DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ, ES										
DESCRIÇÃO		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
QUADRA	LOTES	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
30	1A	11,92	10,37	19,21	13,19	AV. MARCO DEL PUPPO	3	01B E 01C	2	167,89
30	1B	10,63 + 7,37	7,83	15,16	11,53	RUA ANGELO COMETI SOBRINHO	01A	01C	AV. MARCO DEL PUPPO	178,15
30	1C	11,38	11,38	15,07	15,16	RUA ANGELO COMETI SOBRINHO	01A	3	01B	171,96
ÁREA DOS LOTES (m²)										518,00

Para identificar o lado direito do terreno e o lado esquerdo, posicione-se dentro do imóvel e olhe para a rua.

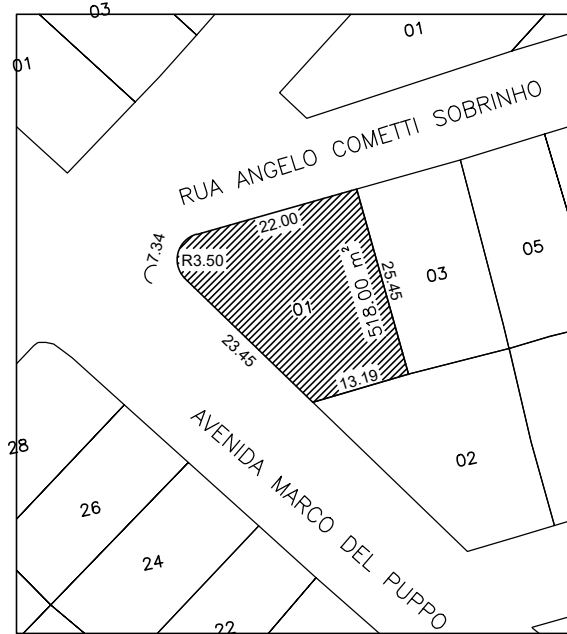
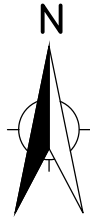
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

LUCIANA CELIN NASCIMENTO FARIA
CAU Nº A26597-7
RRT Nº 15927327

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA CELIN NASCIMENTO FARIA
Data: 10/10/2025 16:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

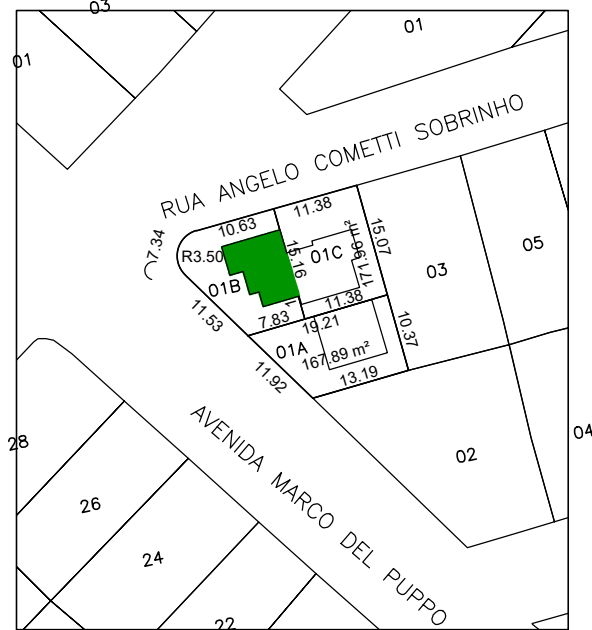
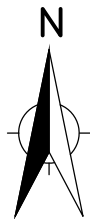


Assinado digitalmente por
ESTER DOS SANTOS
SOUZA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUZA:10560966750
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:37:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



PLANTA DO LOTE SITUAÇÃO ATUAL

ESC.: 1/1000



PLANTA DO LOTE SITUAÇÃO APÓS DESDOBRO

ESC.: 1/1000

LEGENDA

- CASA 1 - CONSTRUÍDA
- LOTE A SER DESDOBRADO

OBS.: ACOMPANHA MEMORIAL DESCRITIVO
LEGENDA

CARIMBO DE APROVAÇÃO

ESTER
DOS
SANTOS
SOUSA:10
560966750

Assinado digitalmente por ESTER
DOS SANTOS SOUSA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU
(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS
SANTOS SOUSA:10560966750
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.10.16 14:39:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 32614/2025.
ARACRUZ/ES, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUZA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

DESDOBRO DE LOTE



RUA JOSÉ ALVES DA COSTA,56, ED. RAVENA, LOJA 201, CENTRO, ARACRUZ, ES.TEL (27) 9 9987 7547

ENDEREÇO DO IMÓVEL:
RUA ANGELO COMETI SOBRINHO ESQUINA COM AV. MARCO DEL PUPPO,
QUADRA 30, LOTE 01, PRAIA DO SAUÊ, DISTRITO DE SANTA CRUZ, ARACRUZ, ES

ESTA PRANCHA CONTÉM:
PLANTA DO LOTE SITUAÇÃO ATUAL
PLANTA DO LOTE SITUAÇÃO APÓS DESDOBRO

PROPRIETÁRIO

ADELSON DE JESUS CPF 969.845.897-20

AUTOR DO PROJETO

LUCIANA CELIN NASCIMENTO FARIA - CAU nº A26597-7

ESCALA INDICADA	DESENHO LUCIANA	DATA OUTUBRO/2025	PRANCHA N° 01	TOTAL DE FOLHAS 02
--------------------	--------------------	----------------------	------------------	-----------------------

2DESDOBRO_PMA_revisao_2-Model_assinado.pdf

Documento número #487eec4c-5471-445d-a279-91ab3063a7b9

Hash do documento original (SHA256): 574a0e78cb625043b4920516dd882fe85f7c04c45399bea835585592746f1cab

Assinaturas



Adelson De Jesus

CPF: 969.845.897-20

Assinou em 15 out 2025 às 14:35:17

Log

15 out 2025, 14:30:22

Operador com email denildabarbosa1@gmail.com na Conta faa85586-a31d-4454-99a0-52927ffde6c8 criou este documento número 487eec4c-5471-445d-a279-91ab3063a7b9. Data limite para assinatura do documento: 14 de novembro de 2025 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

15 out 2025, 14:34:20

Operador com email denildabarbosa1@gmail.com na Conta faa85586-a31d-4454-99a0-52927ffde6c8 adicionou à Lista de Assinatura: adelsondejesus579@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adelson De Jesus e CPF 969.845.897-20.

15 out 2025, 14:35:17

Adelson De Jesus assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adelsondejesus579@gmail.com. CPF informado: 969.845.897-20. IP: 131.255.22.223. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.2166911 e longitude -40.2602558. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1322.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 out 2025, 14:36:11

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 487eec4c-5471-445d-a279-91ab3063a7b9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 487eec4c-5471-445d-a279-91ab3063a7b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.